



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Reunido o quórum, pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 5 de setembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- €559.921,66. -----

- Operações Não Orçamentais:----- €197.693,13. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 31 de agosto de 2017, no montante de €81.669,83. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 16 de agosto e 1 de setembro de 2017, no montante de €580.879,66. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 16 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma moção sobre a construção da Barragem do Pisão. A Moção foi assumida pela Câmara que deliberou aprová-la por unanimidade e envia-la às entidades oficiais competentes. -----

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez a apresentação de uma declaração política verbal, abordando a temática da entrega de documentos. -----

ORDEM DO DIA:-----

260 - PSD - Pedido de Cedência do Recinto da Piscina Municipal de Gáfete. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O PDS - Concelho do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência do recinto da piscina municipal de Gáfete, para a realização da apresentação da Lista do PPD/PSD à Junta de Freguesia de Gáfete, no âmbito da Campanha para as Autárquicas 2017, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro de 2017, pelas 20h00;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao PSD - Concelho do Crato, traduzido na cedência do recinto da piscina municipal de Gáfete, para a realização da apresentação da Lista do PPD/PSD à Junta de Freguesia de Gáfete, no âmbito da Campanha para as Autárquicas 2017, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro de 2017, pelas 20h00. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

261 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte de Refeições para o Ano Letivo 2017/2018. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para as refeições dos seus formandos, para o ano letivo de 2017/2018, da EBI/JI Prof.ª Ana M. F. Gordo onde são confeccionadas, diariamente, com início e término a combinar;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta com o transporte diário da alimentação dos formandos, desde a EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo para a Escola Profissional Agostinho Roseta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

262 - Licenciamento de Obras. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

Atendendo às informações n.ºs 29 e 30/2017, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Licença caducada a Deferir - Autorização para Nova Licença

262.1. - Nos termos da informação n.º 29/2017, de 22 de agosto, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Nova Licença, apresentado por João Pedro Tomaz Ramos e Vera Lúcia Claro Paixão, para construção de um prédio de habitação, sito no Loteamento da Força, Lote 1, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Licença caducada a Deferir - Autorização para Nova Licença

262.2. - Nos termos da informação n.º 30/2017, de 01 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Nova Licença, apresentado por José Mendes Calado, para Ampliação de um Prédio, sito na Rua Domingos Sá Nogueira, n.º21, em Gáfete, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

263 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Logístico
Concerto da Rota dos Coretos-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Filarmónica do Crato vai realizar um concerto inserido na Rota dos Coretos do Norte Alentejano, no Crato, no próximo dia 15 de setembro pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência 10 estrados para a bateria, 50 cadeiras



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

para os músicos e cadeiras para o público, iluminação da área de palco, bem como, feitura de cartazes alusivo ao evento. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência de 10 estrados para a bateria, 50 cadeiras para os músicos e cadeiras para o público, iluminação da área de palco, bem como, feitura de cartazes no âmbito da realização de um concerto no próximo dia 15 de setembro, inserido na Rota dos Coretos do Norte Alentejano, no Crato. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

264 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte para Fátima -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação a Fátima no próximo dia 16 de setembro, no âmbito da sua participação na Peregrinação de Bandas Filarmónicas;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para deslocação a Fátima no próximo dia 16 de setembro, no âmbito da sua participação na Peregrinação de Bandas Filarmónicas. ---

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

265 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Transporte para Passeio do Idoso -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no âmbito da realização de um Passeio do Idoso, com destino a Setúbal durante o mês de setembro; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----
Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete traduzido na cedência de transporte, para a realização de um Passeio do Idoso, a Setúbal ou em alternativa a transferência da verba financeira necessária.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

266 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação ao senhor dos Aflitos no próximo dia 9 de setembro, no âmbito da sua participação no Encontro dos Dadores de Sangue de Portalegre;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----
Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para deslocação ao senhor dos Aflitos no próximo dia 9 de setembro, no âmbito da sua participação no Encontro dos Dadores de Sangue de Portalegre. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

267 - União das Freguesias - Pedido de Transporte para Estoril -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União das Freguesias vai organizar uma ida ao Casino Estoril para a sua população sénior assistir a um espetáculo musical intitulado " A Volta ao Mundo em 80 Minutos", pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o próximo dia 9 de setembro; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União das Freguesias traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 9 de setembro, no âmbito da realização de uma ida ao Casino Estoril para que a sua população sénior possa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

assistir ao espetáculo "A Volta Ao Mundo Em 80 Minutos", ou em alternativa transferir a verba financeira para o efeito. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

268 - União das Freguesias - Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União das Freguesias, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização de um Torneio da Malha, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro de 2017, traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, limpeza do mercado e zonas envolventes, apoio para 150 almoços, oferta de 10 pratos em barro alusivos ao evento, colocação de 4 stands, 40 mesas e 160 cadeiras, gelo, isenção de taxas e licenças e transporte interfreguesias. --
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União das Freguesias, na medida do possível, traduzido na cedência do espaço Mercado Municipal, limpeza do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

mercado e zonas envolventes, apoio para 150 almoços, oferta de 10 pratos em barro alusivos ao evento, colocação de 4 stands, 40 mesas e 160 cadeiras, gelo, isenção de taxas e licenças e transporte interfreguesias, no âmbito da realização da Final do Torneio da Malha, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro. -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro foi apresentado uma proposta alternativa com a letra B, para manter o apoio pedido com exclusão do apoio para 150 almoços a que foi dado a letra B. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta B, com os três votos favoráveis dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes, a proposta A teve os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha. Saiu vencedor a proposta B. -----

269 - Partido Socialista - Pedido de Espaço Público para Ação Política -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Partido Socialista - Secção do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, autorização para utilização do Largo Dr. Bello Moraes no Crato, para uma ação de carácter político a realizar no dia 10 de setembro de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Partido Socialista - Secção do Crato, traduzido na autorização para utilização do Largo Dr. Bello Moraes no Crato, para uma ação de carácter político a realizar no dia 10 de setembro de 2017. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**270 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato -
Pedido de Cedência de Estádio Municipal -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Estádio Municipal para a realização de treinos e jogos para a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018);-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, traduzido na cedência do Estádio Municipal para a realização de treinos e jogos para a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018).-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**271 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato -
Pedido de Apoio Logístico na Oferta de Peças Alusivas ao
Crato -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de 12 peças de barro alusivas ao Crato e ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, para oferta às equipas que os visitam durante a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018);-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, traduzido na cedência de 12 peças de barro alusivas ao Crato e ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, para oferta às equipas que os visitam durante a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

**272 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato -
Pedido de Transporte para Jogos**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para poderem marcar presença nos jogos agendados para a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018);-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, traduzido na cedência de transporte para poderem marcar presença nos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

jogos agendados para a próxima época desportiva (setembro/2017 e junho/2018).-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

273 - Câmara Municipal de Portalegre - "31.ª Edição Baja Portalegre 500" - Emissão de Parecer -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Câmara Municipal de Portalegre solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à "31.ª Baja Portalegre 500" a realizar entre os dias 26 e 28 de outubro de 2017; -----
2. Para o efeito a Câmara Municipal de Portalegre envia cópia do regulamento e traçado da prova; -----
3. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 31 de agosto de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, a prova cumpre os requisitos para que lhe seja emitido parecer favorável.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à realização da 31.ª Baja Portalegre 500, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

274 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Ana Lúcia Rovisco Maia -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A munícipe Ana Lúcia Rovisco Maia, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 338, solicitou em 16 de agosto de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Ana Lúcia Rovisco Maia, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 338, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

No período aberto ao público intervieram: -----

1. O senhor João Poeiras dissertou sobre a entrega de documentos. -----
2. João Abelha dissertou sobre política municipal mormente sobre a análise ao mandado que está a terminar.-----
3. Presidente da Junta Freguesia de Monte Pedra regozijou-se pelo apoio as viagens de idosos e alertou para pedido feito sobre apoio para a refuncionalização do recinto das festas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 21/2017, de 6 de setembro 2017
Reunião Ordinária

275 - Votação da Minuta da Ata

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente, vereador João Manuel Ferreira Farinha, Fernando Jesus Santos Gorgulho e João Teresa Ribeiro, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.

Assinaturas: